

Fiúza acha que Medida dos salários não passará

O GLOBO 09 JAN 1991

BRASÍLIA — O Líder do PFL na Câmara, Deputado Ricardo Fiúza, avisou ontem ao Presidente Collor que será muito difícil aprovar, durante a convocação extraordinária do Congresso, a Medida Provisória 292, que fixa as novas regras salariais e concede abono aos trabalhadores. Fiúza traçou para o Presidente um quadro dos entendimentos no Congresso para a aprovação das medidas encaminhadas pelo Governo.

— Há um consenso para a aprovação das demais medidas, mas o PT está prejudicando barbaramente os trabalhadores com sua intransigência. Se o partido aceitasse o acordo, os trabalhadores já poderiam estar recebendo o abono concedido pelo Governo — disse Fiúza.

O Líder do PFL levou a Collor proposta para resolver o impasse sobre alguns pontos da medida provisória que fixa as novas regras para a cobrança do Imposto Territorial Rural. Como não há tempo de corrigir a medida, que tem de ser aprovada imediatamente para não perder o princípio da anualidade — que permite a cobrança do imposto este ano —, a idéia é aprovar o projeto como está, e posteriormente o Governo enviará nova medida com os ajustes exigidos pelos líderes governistas.

Com exceção da MP dos salários, Fiúza garantiu que o Governo terá

número suficiente de parlamentares para aprovar as demais medidas que estão na pauta.

O Ministro Jarbas Passarinho admitiu ontem que Governo está disposto a aceitar que o Congresso altere a medida provisória sobre o Imposto Territorial Rural, para que ela seja aprovada e a cobrança possa ser efetuada ainda este ano. A possibilidade foi mencionada pelo Ministro aos Senadores Marco Maciel (PFL-PF) e Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), que discutiram com ele a pauta da convocação extraordinária do Congresso.

Ontem, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Filgueiras Cavalcante, impetrhou ação direta de constitucionalidade, com pedido de liminar, no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o Presidente Collor, por considerar que a Medida Provisória 292 (política salarial) é reedição da 273, que tratava do assunto, e que foi transformada em projeto de conversão pelo Congresso, em novembro do ano passado.

Para o Presidente da OAB, o Congresso “já teria se manifestado sobre o assunto”, quando transformou a Medida 273 em projeto de conversão. Vetoado integralmente por Collor, o projeto retomava a indexação de salários.